

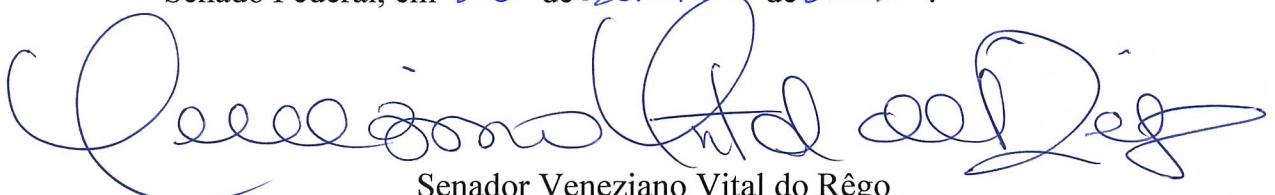
*Padre Cícero Romão Batista*  
Inscreve o nome do Padre Cícero Romão Batista no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

**O Congresso Nacional de decreta:**

**Art. 1º** Fica inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal, o nome do Padre Cícero Romão Batista.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de setembro de 2023.



Senador Veneziano Vital do Rêgo  
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,  
no Exercício da Presidência